



## B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

### FATO RELEVANTE

#### Aprovação da nona emissão de debêntures e revisão de projeção para 2024

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) a realização da nona emissão de debêntures simples ("Debêntures da Nona Emissão"), não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em série única, para oferta pública de distribuição, pelo rito de registro automático de acordo com a Resolução da CVM n.º 160/22 e (ii) a revisão da projeção do nível de endividamento para 2024, como consequência dessa emissão.

#### Nona Emissão de Debêntures - Série única com prazo de 6 anos

- Montante total de R\$1,70 bilhão, na data de emissão;
- Prazo de 6 anos com amortizações em duas parcelas iguais em out/29 e out/30;
- Pagamento semestral de juros a Taxa DI (Depósitos Interfinanceiros) acrescida de *spread* a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding* e limitado a 0,53% a.a.

Diante de um cenário positivo para captação de recursos no mercado de renda fixa local, a B3 decidiu reforçar sua posição de caixa com os recursos da emissão das Debêntures da Nona Emissão que serão utilizados para gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Os termos e condições das Debêntures da Nona Emissão estarão disponíveis na sua Escritura de Emissão.

#### Revisão de Projeção

Como resultado da aprovação das Debêntures da Nona Emissão, a B3 revisa sua projeção de nível de endividamento para 2024:

	Projeção Anterior	Projeção Revisada
Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses)	2,0x	2,3x

As demais projeções para 2024 permanecem inalteradas, conforme [Fato Relevante de 7 de dezembro de 2023](#).

São Paulo, 21 de outubro de 2024

**André Veiga Milanez**

Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores